



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I

Edição Nº 945 de quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Nº de páginas: 19

SUMÁRIO:

- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N.º 1/2026/FMS.** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N.º 1/2026/FMS.
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 28 REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 3/PMBC/2026.** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 28 REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 3/PMBC/2026.
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 28 REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 3/FMS/2026.** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 28 REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 3/FMS/2026.
- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2026/PMBC** - EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2026/PMBC
- **PORTARIA Nº 636-2026 - CONTRATO Nº 319/2026/PMBC - NOMEAÇÃO DE FISCAL** - PORTARIA Nº 636-2026 - CONTRATO Nº 319/2026/PMBC - NOMEAÇÃO DE FISCAL
- **EXTRATO CONTRATO INEX. Nº09 2026 FMAS** - EXTRATO CONTRATO INEX. Nº09 2026 FMAS
- **EXTRATO INEX. Nº09 2026 FMAS** - EXTRATO INEX. Nº09 2026 FMAS
- **HOMOLOGAÇÃO INEX. Nº09 2026 FMAS** - HOMOLOGAÇÃO INEX. Nº09 2026 FMAS
- **PORTARIA Nº502 2026 INEX. Nº09 2026 FMAS** - PORTARIA Nº502 2026 INEX. Nº09 2026 FMAS
- **RATIFICAÇÃO INEX. Nº09 2026 FMAS** - RATIFICAÇÃO INEX. Nº09 2026 FMAS
- **Decreto Municipal nº 300/2026 – Exonerar Ocupante de Cargo em Comissão, Símbolo CC-II, do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, e dá outras providencias.** - Decreto Municipal nº 300/2026 – Exonerar Ocupante de Cargo em Comissão, Símbolo CC-II, do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, e dá outras providencias.
- **Decreto Municipal nº 312/2026 – Exonerar a Pedido Servidor (a) Público (a) do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, e dá outras providencias.** - Decreto Municipal nº 312/2026 – Exonerar a Pedido Servidor (a) Público (a) do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, e dá outras providencias.
- **Decreto Municipal nº 313/2026 – Nomear Ocupante de Cargo em Comissão, Símbolo CC-II, do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, e dá outras providencias.** - Decreto Municipal nº 313/2026 – Nomear Ocupante de Cargo em Comissão, Símbolo CC-II, do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, e dá outras providencias.
- **Decreto Municipal nº 314/2026 – Nomear Ocupante de Cargo em Comissão, Símbolo CC-IV, do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, e dá outras providencias.** - Decreto Municipal nº 314/2026 – Nomear Ocupante de Cargo em Comissão, Símbolo CC-IV, do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, e dá outras providencias.

HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 1/2026/FMS

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: PETNET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA.,
CNPJ Nº 30.035.681/0001-94

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA VETERINÁRIA DESCRITOS: CASTRAÇÃO DE FELINOS E CANINOS E SAÚDE ANIMAL (CANINOS E FELINOS). DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA.

BASE LEGAL: Artigo 74, I, da Lei n. 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Homologo, em 17 de agosto de 2026.

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Oceânica, nº 178, lote 03 - Centro - Barra dos Coqueiros - SE
CNPJ: 11.417.922.0001-15

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO CONTRATO Nº 28/2026/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: GD CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 44.915.490/0001-21

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 03/2026/FMS

OBJETO: O Presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PORTE I, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO OLIMAR – BARRA DOS COQUEIROS/SE, na forma estabelecida nas planilhas e insumos diversos descritos no Orçamento de Sergipe, doravante denominado ORSE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de **16 (dezesesseis) meses**, contados a partir da assinatura das partes. O presente Contrato poderá ser alterado por interesse unilateral da Contratante ou por acordo entre as partes, mediante justificativa técnica, que será apreciada pela Contratante, tudo mediante Termo Aditivo, obedecendo ao disposto no Art. 124 com seus incisos e parágrafos, combinado com o Art. 104, 115 e 132 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.269.012,38 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, doze reais e trinta e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 1141 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Órgão: 03000- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 03001 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0001 – COM SAÚDE PARA NOSSA GENTE

Elemento: 44905100 - Obras e Instalações

Fonte : 16010000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde

SubElemento: 44905103 - Obras e/ou edificações para uso comum do povo

FUNDAMENTAÇÃO na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

NOTA DE EMPENHO:

DATA DE ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2024.

Barra dos Coqueiros/SE, 23 de abril de 2026.
SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Secretária de Saúde

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EXTRATOESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS**EXTRATO**
CONTRATO Nº 28/2026/PMBC**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**CONTRATADA:** GD CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 44.915.490/0001-21**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 03/2026/FMS

OBJETO: O Presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PORTE I, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO OLIMAR – BARRA DOS COQUEIROS/SE, na forma estabelecida nas planilhas e insumos diversos descritos no Orçamento de Sergipe, doravante denominado ORSE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de **16 (dezesesseis) meses**, contados a partir da assinatura das partes. O presente Contrato poderá ser alterado por interesse unilateral da Contratante ou por acordo entre as partes, mediante justificativa técnica, que será apreciada pela Contratante, tudo mediante Termo Aditivo, obedecendo ao disposto no Art. 124 com seus incisos e parágrafos, combinado com o Art. 104, 115 e 132 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.269.012,38 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, doze reais e trinta e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 1141 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Órgão: 03000- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 03001 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0001 – COM SAÚDE PARA NOSSA GENTE

Elemento: 44905100 - Obras e Instalações

Fonte : 16010000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde

SubElemento: 44905103 - Obras e/ou edificações para uso comum do povo

FUNDAMENTAÇÃO na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

NOTA DE EMPENHO:**DATA DE ASSINATURA:** 18 DE ABRIL DE 2024.

Barra dos Coqueiros/SE, 23 de abril de 2026.

Solange dos Anjos Santos Alves
Secretaria Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Secretária de Saúde

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO

CONTRATO Nº 319/2026/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: PAM LTDA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2025/PMBC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRIO PALCO MÉDIO, A FIM DE ATENDER À FESTA DE NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.114/2022. O EVENTO ACONTECERÁ NO DIA 15 DE AGOSTO, NO POVOADO JATOBÁ NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025/PMBC, E ARP Nº204, nos termos do termo de referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SE Nº 1121

Ação: 2052 INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS
Órgão: 02000 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orç.: 02006 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0008 BARRA DOS COQUEIROS DE OPORTUNIDADES
Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
SubElemento: 33903913 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

NOTA DE EMPENHO: _____

DATA DE ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026.

Barra dos Coqueiros/SE, 12 DE AGOSTO DE 2026.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA/GFC nº 636/2026
DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações).

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre as Atividades de gestão e fiscalização de contratos no âmbito deste Município, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

Art. 2º. Para fins de disposto nesta Portaria, considera-se:

I - Gestão de Contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização Administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

§ 1º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

§ 2º A distinção das atividades de que trata o § 1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.

Gestor do Contrato

Art. 3º. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização administrativa, de que trata o inciso II, do caput do art. 2º;

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 2º;

VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Administrativo

Art. 4º. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Servidores

Art. 5º. Ficam designados, para atuarem como **Gestor e Fiscal de Contrato**, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do **Município de Barra dos Coqueiros/SE**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Anderson Lima Barreto (CPF nº 040.***.***-17) – Gestor do Contrato;

II - Cláudio José de Sant'Anna (CPF nº 693.***.***-53) – Gestor do Contrato (Suplente)

III - Pedro Vitor Dias Tavares (CPF nº 085.***.***-06) – Fiscal do Contrato;

IV - Vitor Samuel Conceição Silva (CPF nº 056.***.***-54) – Fiscal do Contrato (Suplente);

Art. 6º. A fiscalização do **Contrato** será exercida pelo servidor titular, o senhor **Pedro Vitor Dias Tavares**, inscrito no CPF nº 085.***.***-06, o qual será substituído nas suas ausências e

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

impedimentos, pelo servidor, o Sr. **Vitor Samuel Conceição Silva**, inscrito no CPF nº 056.***.***-54.

Art. 7º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 319/2026/PMBC**, decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 26/2025/PMBC**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
- PAM LTDA;	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRIO PALCO MÉDIO, A FIM DE ATENDER À FESTA DE NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.114/2022. O EVENTO ACONTECERÁ NO DIA 15 DE AGOSTO, NO POVOADO JATOBÁ NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025/PMBC, E ARP Nº204, nos termos do termo de referência.	12 (doze) meses

Art. 8º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 10º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Barra dos Coqueiros/SE, 12 de agosto de 2026.

Anderson Lima Barreto
Gestor do Contrato

Cláudio José de Sant'Anna
Gestor do Contrato (Suplente)

Pedro Vitor Dias Tavares
Fiscal do Contrato

Vitor Samuel Conceição Silva
Fiscal do Contrato (Suplente)

Ratifico 12 /agosto/2026.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

00131
Jeth

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2026/FMAS

OBJETO: REALIZAÇÃO DE 8 (OITO) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE NO XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS COM O TEMA GERAL: "O SUAS NA PERSPECTIVA MUNICIPALISTA: AVANÇOS, DESAFIOS E SUA FUNÇÃO NA CONSOLIDAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRA" QUE SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE CONVENÇÕES, EM FORTALEZA - CE DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2026.

CONTRATADA: SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.520,00

VIGENCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6328 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1661 – FONTE DE RECURSO.
6329 – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO.
1660 – FONTE DE RECURSO
4028 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
15000000 – FONTE DE RECURSO
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3390.39.34 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

BASE LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

PARECER JURIDICO: Nº 226/2026/FMAS

Barra dos Coqueiros/SE, 11 de Junho 2026

MARIA ELYA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

000130

EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 30/2026/FMAS

OBJETO: REALIZAÇÃO DE 8 (OITO) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE NO XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS COM O TEMA GERAL: "O SUAS NA PERSPECTIVA MUNICIPALISTA: AVANÇOS, DESAFIOS E SUA FUNÇÃO NA CONSOLIDAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRA" QUE SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE CONVENÇÕES, EM FORTALEZA - CE DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2026.

CONTRATADA: SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.520,00

VIGENCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6328 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1661 – FONTE DE RECURSO.
6329 – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO.
1660 – FONTE DE RECURSO
4028 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
15000000 – FONTE DE RECURSO
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3390.39.34 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

BASE LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

PARECER JURIDICO: Nº 226/2026/FMAS

Barra dos Coqueiros/SE. 11 de Junho 2026

MARIA JULIANA SILVA MARTINS
Secretaria Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

07.824.144/0001-01
[Handwritten signature]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026/FMAS

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA/FMAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.

ADJUDICATÁRIA: SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E
TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº.
07.824.144/0001-01

OBJETO: REALIZAÇÃO DE 8 (OITO) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE NO XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS COM O TEMA GERAL: "O SUAS NA PERSPECTIVA MUNICIPALISTA: AVANÇOS, DESAFIOS E SUA FUNÇÃO NA CONSOLIDAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRA" QUE SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE CONVENÇÕES, EM FORTALEZA - CE DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2026

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.520,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Adjudico e Homologo, em 11 de Junho de 2026

MARIA ELIANA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 501/2026
(DE 11 DE JUNHO DE 2026))

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros.

A Secretaria de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I- Anderson Lima Barreto (CPF nº 040. ***. ***-17) – Gestor do Contrato;

II - Claudio José de Sant'anna (CPF nº 693. ***. ***-53) – Gestor do Contrato (Suplente);

III- Augusto Cesar Moura Santos (CPF 034. ***. ***-65) – Fiscal Setorial;

IV- Évila Souza Santos (CPF 032. ***. ***-06) – Fiscal Setorial;

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: licitacao@barradoscoqueiros.se.leg.br
Av. José Mota Macedo, 29 – Bairro Baixo – Barra dos Coqueiros/SE - Fone: (79) 2140-0777 / 0652
CEP: 49140-298

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

V- Jonathan Francisco Silva de Jesus (034. ***. ***-71) - Fiscal Setorial;
VI- Maria Elaina Silva Martins (412. ***. ***-34) – Fiscal Setorial;
VII – Viviane Leal Dantas (043. ***. ***-60) – Fiscal Setorial;
VIII – Nanci Silvestre Vergino (517. ***. ***-87) – Fiscal Setorial;
IX – Gleide Chagas dos Santos (804. ***. ***-53) – Fiscal Setorial;
XX – Isaildes Mayra dos Santos (000. ***. ***-) – Fiscal Setorial;

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 30/2026, decorrente do procedimento licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 9/2025.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº. 07.824.144/0001-01	REALIZAÇÃO DE 8 (OITO) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE NO XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS COM O TEMA GERAL: "O SUAS NA PERSPECTIVA MUNICIPALISTA: AVANÇOS, DESAFIOS E SUA FUNÇÃO NA CONSOLIDAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRA" QUE SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE CONVENÇÕES, EM FORTALEZA - CE DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2026.	O PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 150 DA LEI Nº14.333, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO XVII.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Barra dos Coqueiros/SE, 11 de Junho de 2026.

Anderson Lima Barreto
Gestor do Contrato

Claudio José de Sant'Anna
Gestor do Contrato (Suplente)

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: licitacao@barradoscoqueiros.se.leg.br
Av. José Mota Macedo, 29 – Bairro Baixo – Barra dos Coqueiros/SE - Fone: (79) 2140-0777 / 0652
CEP: 49140-298

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Augusto Cesar Moura Santos
Augusto Cesar Moura Santos
(Fiscal Setorial)

Évila Souza Santos
Évila Souza Santos
(Fiscal Setorial)

Jonathan Francisco Silva de Jesus
Jonathan Francisco Silva de Jesus
(Fiscal Setorial)

Maria Elaina Silva Martins
Maria Elaina Silva Martins
(Fiscal Setorial)

Viviane Leal Dantas
Viviane Leal Dantas
(Fiscal Setorial)

Nanci Silvestre Vergino
Nanci Silvestre Vergino
(Fiscal Setorial)

Gleide Chagas dos Santos
Gleide Chagas dos Santos
(Fiscal Setorial)

Isaildes Mayra dos Santos
Isaildes Mayra dos Santos
(Fiscal Setorial)

Ratifico 11/06/26

Maria Elaina Silva Martins
MARIA ELAINA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: licitacao@barradoscoqueiros.se.gov.br
Av. José Mota Macedo, 29 – Bairro Baixo – Barra dos Coqueiros/SE - Fone: (79) 2140-0777 / 0652
CEP: 49140-298

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

RATIFICAÇÃOESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS000428
15/08/26**R A T I F I C A Ç Ã O**

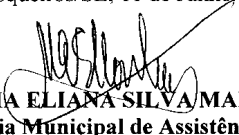
REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026/FMAS
DATA DA RATIFICAÇÃO	11/06/2026

Depois de atendidas as exigências contidas nos instrumentos legais **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade n.º 09/2026/FMAS nos termos da Justificativa encartada aos autos.

Publique-se.

Tome as providências de praxe.

Barra dos Coqueiros/SE, 11 de Junho, de 2026


MARIA ELIANA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 300/2026

(De 04 de agosto de 2026)

Exonerar Ocupante de Cargo em Comissão,
Símbolo CC-II, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

EXONERAR:

Art. 1º - MARIA BETANIA LIMA SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 376.XXX.XXX-04, do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo CC-II, da Gerência Geral e Administrativa de Governo, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2026.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 312/2026

(De 14 de agosto de 2026)

Exonerar a Pedido Servidor (a) Público (a) do
Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura
Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, e dá
outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei Complementar nº 004, de 10 março de 2011, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido Servidor (a) Público (a) **LUCAS FABRICIO DOS SANTOS**, com registro de Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº **068.XXX.XXX-04**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Cuidador Escolar**, desligando-se em definitivo do quadro de servidores deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2026.

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 313/2026

(De 19 de agosto de 2026)

Nomear Ocupante de Cargo em Comissão,
Símbolo CC-II, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso
de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na
Lei Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - MARIA BETANIA LIMA SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física
- CPF sob nº 376.XXX.XXX-04, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo
CC-II, da Gerência Geral e Administrativa de Governo, da Secretaria Municipal de
Governo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus
efeitos a partir de 05 de agosto de 2026.**

Art. 3º – Revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.


AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 314/2026

(De 19 de agosto de 2026)

Nomear Ocupante de Cargo em Comissão,
Símbolo CC-IV, do Quadro Pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

NOMEAR:

Art. 1º - LEYLANE GUEDES MAIA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 082.XXX.XXX-60, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CC-IV, da Coordenadoria de Vigilância Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026**.

Art. 3º – Revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>